



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 018/2025**

"Dispõe sobre nomeação de servidora para substituição de período de férias ou outras intercorrências vierem acarretar ao SAAE de PIUMHI, em ausência do Diretor Executivo, e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.IV do art. 4º da Lei Complementar nº 069/2020, a nomeação de substituto legal para assinatura de documentos de interesse da Autarquia, nos casos de ausências esporádicas ou férias do Diretor; é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLV E:

Art. 1º Fica nomeado para substituição do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, MG, a servidora **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 10 de março de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u>	
<u>18/2025</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>10</u> / <u>03</u> / <u>25</u>	<u>UP</u>